



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Janaína Fernanda Soares da Silva**, inscrição n. 290664.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão autenticada expedida pela Secretaria de Estado de Governo contendo termo de compromisso e posse da requerente no cargo de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Córrego Fundo da Comarca de Formiga/MG a partir de 26/07/2007; cópia autenticada de termo de exercício expedido pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Formiga/MG de posse da requerente no cargo supra citado; cópia autenticada da classificação em concurso público de ingresso, de provas e títulos, para delegação dos serviços de tabelionato, Edital n. 01/2005 para o Registro Civil de Córrego Fundo da Comarca de Formiga/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

No tocante ao concurso público para provimento dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2005, por se tratar de cargo privativo de bacharel em Direito, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que, ao confirmar os dados relativos ao documento juntado pela requerente, através de consulta realizada aos arquivos deste Tribunal de Justiça, foi possível verificar que a mesma obteve a aprovação no referido certame.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora